



Memorando 15.583/2026



De: Maryah Petri da Silva Setor: GAB/FCAM - Presidência FCAM

Despacho: 24- 15.583/2026

Assunto: Assinatura de documentos para Chamamento Publico

Palhoça/SC, 03 de Junho de 2026

Prezados,

Diante da manifestação da ALM CONSTRUTORA LTDA em resposta ao Ofício nº 1.958/2026, seguem anexados o e-mail encaminhado pela empresa e os respectivos anexos para conhecimento.

*" Vimos nos manifestar em relação a e-mail recebido em 27/05/2026 referente ofício 1958/2026 que trata de EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026/PMP que nos informa sobre o **Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Urbano (Laudo nº 008/2026)** elaborado com **VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 18.793,27 (dezoito mil, setecentos e noventa e três reais com vinte e sete centavos)** de Maio de 2026.*

*Aceitamos como valor referência de locação o VALOR DE AVALIAÇÃO apresentado pelo (Laudo nº 008/2026), porém, **NÃO** conseguiríamos atender no valor de avaliação apresentado as solicitações referentes item 6.3. As propostas oferecidas através do chamamento público, de imóveis já construídos ou construídos para esta finalidade, deverão levar em conta todas as necessidades e todas as características técnicas previstas no caderno de especificações anexo, constante **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026/PMP - ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO - CLÁUSULA II – DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** e descritos no **TERMO DE REFERÊNCIA** apresentado pela FCAM com data de 18/02/2026 onde solicita uma lista de adequações aos imóveis, com diversas salas no item **2. ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL A SER LOCADO**.*

*Para absorvermos a execução da obra e adequações solicitadas precisaríamos apresentar orçamento descritivo e os custos serem diluídos e ressarcidos durante período de vigência do contrato ou a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA OU A FCAM** executarem as especificações descritas.*

*Segue tabela com quadro de custos para adequação do imóvel de acordo com item **2. ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL A SER LOCADO** do **TERMO DE REFERÊNCIA** apresentado pela FCAM."*

Att,

—
Maryah Petri da Silva

Assessora